



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário 5 - CEP 36.570-000 - Viçosa-MG  
TELEFONE GERAL: (31) 3891-3714 - TELEFAX: (31)3891-5050  
CNPJ: 16.132.449/0001-79

## LEI N° 1.948/2009

### Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) para inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02.04.02 – Ensino Fundamental

12.361.0016.1.063 - Construção da Quadra Poliesportiva – Escola Municipal Padre Francisco José da Silva – Recurso Vinculado

449051 – Obras e Instalações..... R\$6.544,23

#### 02.04.02 – Ensino Fundamental

12.361.0016.1.064 - Construção da Quadra Poliesportiva – Escola Municipal Padre Francisco José da Silva – Recurso Próprio

449051 – Obras e Instalações..... R\$5.455,77

Art. 2º - Para suplementação do artigo 1º, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias.

#### 02.10 – Secretaria Cultural

27.812.0024.2.141 - Manutenção do Departamento Desporto Amador Profissional

339030 – Material de Consumo..... R\$12.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão na Lei nº 1.904/2008 (LDO), no Anexo das Metas e Prioridades da Administração, os projetos relacionados no artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 13 de abril de 2009

Raimundo Nonato Cardoso  
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 07/04/2009)

# Assinaturas



---

---

---

---